

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0021/2021**

**TERMO DE CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS E A EMPRESA CONSTRUEJC CONSTRUÇÕES EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM E SERVIÇOS DIVERSOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ALEXANDRE VITOLDO CZECH, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0021/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, nesta cidade de Catanduvás, inscrito no CNPJ/MF sob Nº. 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, doravante denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: CONSTRUEJC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Alzira Franck Helt, nº 50, Loteamento Dona Mafalda, no município de Capinzal-SC, CEP: 89.665-000 inscrita no CNPJ-MF sob o nº 21.547.432/0001-97, neste ato representado pelo Sra. Polyana Techio da Cruz, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes em 26 de abril de 2021.

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Educação;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de executar alguns serviços em horários específicos e finais de semanas, devido a presença dos alunos da creche em período de aula;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de estender o prazo do contrato supramencionado.

### **RESOLVEM:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato por 60 (sessenta) dias**, com novo prazo iniciando em 27 de agosto 2021 e findando em 25 de outubro de 2021;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado;

**FUNDAMENTO JURÍDICO** – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. no art. 57, §1º, III, da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvás, 20 de agosto 2021.

---

**POLYANA TECHIO DA CRUZ  
CONSTRUPEJC CONSTRUÇÕES EIRELI  
CONTRATADA**

---

**DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS  
PREFEITURA DE CATANDUVAS  
CONTRATANTE**

Testemunhas:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

---

Valmir De Rós  
**Assessor Jurídico**  
OAB/SC nº 26.310